

ATO ADMINISTRATIVO N.º 411/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 440182/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16.08.2018, em caráter vitalício, ao Sr. Orlando Alves de Oliveira, RG n.º 000702277 SESP/MS, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Vanuza Glória da Silva Oliveira, ocorrido em 16.08.2018, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "004", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bbaa178

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)